

EXTRATO



**DECRETO Nº 723
DE 01 DE SETEMBRO DE 2025**

TORNA SEM EFEITO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

Art. 1º - Tornar sem efeito a Rescisão do Contrato nº 279/2025 da servidora VALDINETE SANTOS, junto a Secretaria Municipal de Educação, publicado no DOM Edição nº 1943 de terça-feira, 12 de agosto de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos em 12 de agosto de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Japaratuba/SE, 01 de Setembro de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Decio Garcez Vieira Neto".

DECIO GARCEZ VIEIRA NETO
Prefeito Municipal

Praça Pe. Caio Tavares, 86 – Centro CEP- 49.960-000 – Tel. (79) 3272.3214 – Japaratuba/SE
www.japaratuba.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/japaratuba>